

02
202

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS


feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS


Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Auto de Infração No. 290040/2022		Chave de Acesso 202201180726481416866		Termo de Cientificação 334402	Página No.: 1
Data lavratura 18/01/2022	Hora lavratura 09:07:04	Vinculado ao REDS No. 2022002570090001 - 17/01/2022			
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura UNAI		Local da fiscalização UNAI		
Autuado					
Nome DONIZETE BATISTA GONÇALVES		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento	Data nascimento 19/05/1968	
Função Proprietário		Nome da mãe IZABEL GONÇALVES BATISTA		CEP [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]		KM 3	Complemento APTO 104		
Bairro CAPIM BRANCO 2		UF MG	Município UNAI		
Caixa postal	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]		
Responsável					
Nome		CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe				CEP	
Endereço		KM	Complemento		
Bairro		UF	Município 0		
Caixa postal	Telefone	Celular	Função		
Assinatura					


Nome (autuado) DONIZETE BATISTA GONÇALVES	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) RODRIGO FERNANDES ARAÚJO	Matrícula 1416866	

Auto de Infração No. 290040/2022					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade (DN217) NP-01 Não passível de licenciamento					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -16.159920, -46.465864
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Observações DESMATAR 27:25:63 HECTARES DE VEGETACAO NATIVA DA TIPOLOGIA CERRADO SENSU STRICTO EM AREA COMUM SEM AUTORIZACAO DO ORGAO AMBIENTAL.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 28,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 14.000,00			
2)Atividade (DN217) NP-01 Não passível de licenciamento					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -16.174725, -46.464409
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Observações DESMATAR 31:42:37 HECTARES DE VEGETACAO NATIVA DA TIPOLOGIA CERRADO SENSU STRICTO EM AREA COMUM SEM AUTORIZACAO DO ORGAO AMBIENTAL.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 32,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 16.000,00			
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas -16.174725, -46.464409
Descrição Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 135,33m³/ha.					
Observações TORNAR INSERVIVEL ATRAVES DE QUEIMA A QUANTIA DE 1799.71 M3 DE LENHA NATIVA SEM AUTORIZACAO DO ORGAO AMBIENTAL.					

Nome (autuado) DONIZETE BATISTA GONÇALVES	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) RODRIGO FERNANDES ARAÚJO	Matrícula 1416866	

04
E

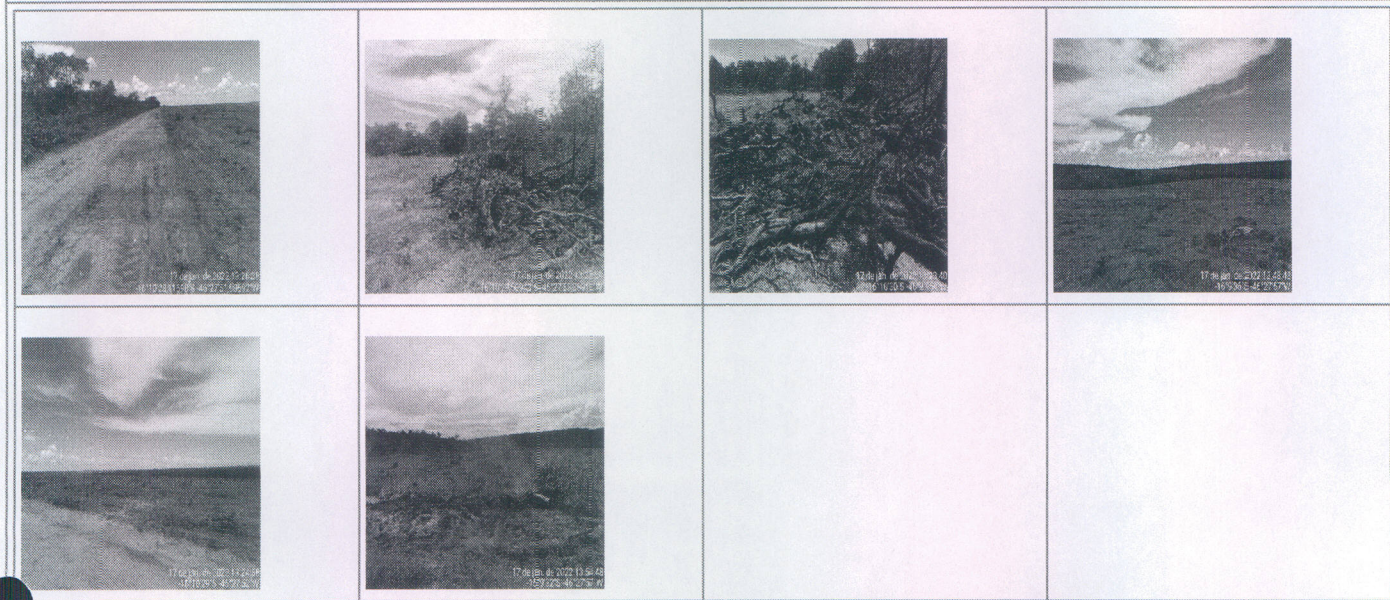
Auto de Infração No. 290040/2022				Página No.: 3
Penalidades				
Agenda Verde Flora	Quantidade 1.799,71	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 89.985,50		
Demais cominações				
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
Descrição FICAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES NAS AREAS OBJETO DA FISCALIZACAO ATE SUA REGULARIZACAO JUNTO AO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE.				
ERP				
Kg pesado		ERP por Kg	Valor total ERP	
Testemunhas				
Nome ALMIRZITO GONCALVES DA CUNHA	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura	
Endereço [REDACTED]				KM 3
Bairro [REDACTED]	UF MG	Município UNAI		
Defesa/Pagamento				
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM MAmb - Unai			Telefone da unidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Enderecc [REDACTED]		KM 87	Complemento 16 CIA MAMB	
Bairro [REDACTED]	UF MG	Município UNAI		

Nome (atuado) DONIZETE BATISTA GONÇALVES	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) RODRIGO FERNANDES ARAÚJO	Matrícula 1416866	

05
96

Auto de Infração No. 290040/2022	Página No.: 4
----------------------------------	---------------

Fotos



ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da identificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) DONIZETE BATISTA GONÇALVES	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) RODRIGO FERNANDES ARAÚJO	Matrícula 1416866	

06
BR

Chave de acesso 202201180726481416866	Termo de cientificação 334402
--	----------------------------------

Eu, DONIZETE BATISTA GONÇALVES, portador(a) do CPF no.: [REDACTED], declaro aceitar receber link com a chave de segurança para acesso aos atos relacionados ao exercício do poder de polícia, por meio de ambiente virtual. O link com a chave de segurança para acesso ao ambiente virtual será recebido por meio do meu E-MAIL [REDACTED]
 WHATSAPP: [REDACTED]

Declaro que:

- I - fui informado que receberei a cientificação de lavratura através de e-mail institucional ou com a extensão cientificacaodigital@meioambiente.mg.gov.br;
- II - estou ciente de que o Sisema, em nenhuma ocasião, solicitará dados bancários ou qualquer outro de natureza sigilosa, e que o procedimento se limita às cientificação de lavratura;
- III - fui cientificado de que não poderei fazer uso do e-mail utilizado para envio do link com a chave de segurança para entrar em contato com a unidade do Sisema;
- IV - estou ciente de que o acesso ao ambiente virtual para efetivação de minha cientificação deverá ser realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio do link com a chave de acesso ao ambiente virtual, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo;

A Chave de acesso de cada documento deverá ser inserida no endereço eletrônico
<http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/protocolo/>